PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Avenida Tocantins, nº 21 - Centro



PORTARIA $N^{o}037/2025$, Bom Jesus do Tocantins /TO, 10 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

- **Art. lº**. Autorizar a Servidora **Karine Wanderley de Miranda**, psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025.
- **Art. 2º** Solicito pagamento de 2 (duas) diárias e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) reais para custear despesas com alimentação, hospedagem ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas/TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.
- **Art.** 3º. A viagem tem como objetivo participar do Curso de Formação de Prevenção à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, que acontecerá entre os dias 12 e 14 de novembro de na cidade de Palmas.
- **Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto n° 005/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6b47a6-10112025141754